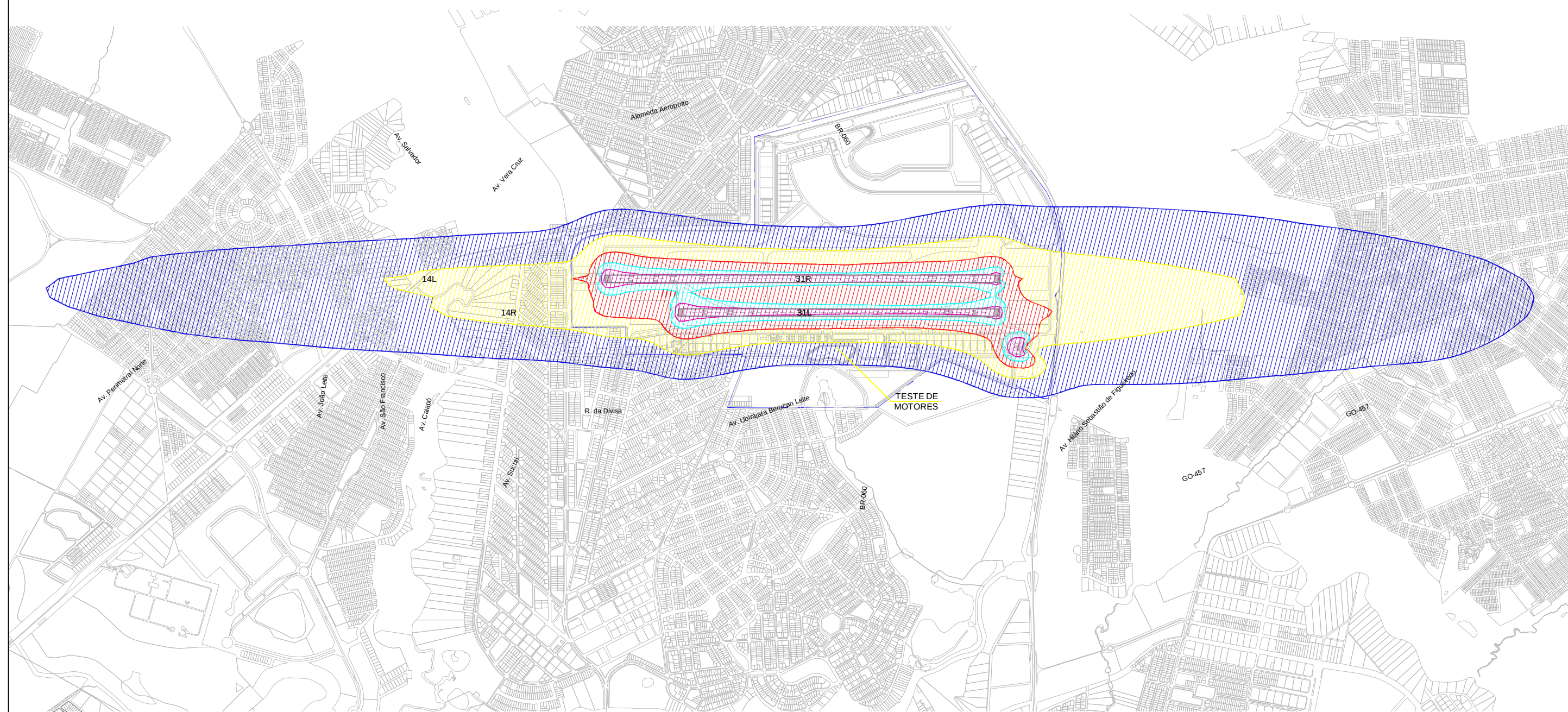




DADOS CONSIDERADOS PARA CURVAS DE RUÍDO

Aprovados pela Portaria ANAC Nº 212/SIA, de 24/01/2014.

- Informações gerais do aeródromo:
Elevação 747 m
Temperatura 32,1 °C
Pressão 759,97 mmHg
Velocidade média do vento 0,0 km/h

- Pistas de pouso e decolagem:
Pistas Comprimento
Cabeceiras
Latitude UTM Longitude UTM % utilização
4L - 32R 2.455 m
4L 8161080,015 688839,26E 34,8%
32R 8159578,49S 690859,44E 15,3%
4R - 32L 2.000 m
4R 8160420,52S 689033,21E 34,3%
32L 8159397,90S 690752,00E 15,3%

II – Movimentos Totais:
Total de movimentos (pousos + decolagens) 247.000
% Voos Noturnos: 15%
Obs.: Operações noturnas: período entre 22h e 07h.

V – Aeronaves utilizadas (mix):
FONTE: PDTA - 2029

Faixas	Aeronaves	Percentual
1	DCH 6	24,0%
	BEC-58	24,0%
2	CL 600	1,06%
3	EMB-145	2,14%
4	A-319	5,85%
	737-500	5,85%
5	A-320	7,07%
	737-700	7,06%
	737-800	7,07%
6	767-200	7,95%
	A-321	7,95%

- Rotas das aeronaves:
 - Rota de pouso: Linha reta para todas as cabeceiras.
 - Rotas de decolagem – todas as cabeceiras:
 as aeronaves percorrerão linha reta por 2 km após cruzarem a
 cabeceira oposta, antes de iniciar curva.
 - Rotas de decolagem – CAB 14L e CAB 14R:
 - trêz com curva à esquerda a 19°, 64° e 149°; trêz com curva à
 direita a 38°, 70° e 111°.
 - Rota de decolagem – CAB 32L e CAB 32R:
 - trêz com curva à esquerda a 68°, 110° e 142°; trêz com curva à
 direita a 31°, 116° e 161°.

1 - Testes de motores
 bados operacionais
 (um) teste noturno da aeronave A-320;
 (um) teste diurno da aeronave 737-800;
 90% de potência do motor;
 minutos de duração.
 Orientação: 270°
 Coordenadas Geográficas
 latitude UTM: 8159156,05 S
 longitude UTM: 690727,41 E

Uso do Solo	AEA-01	AEA-02	AEA-03	AEA-04	AEA-05
	65-70 dB	70-75 dB	75-80 dB	80-85 dB	Acima de 85 dB
Residencial					
Residências uni e multifamiliares	N(1)	N(1)	N	N	N
Alojamentos Temporários (exemplos: hotéis, motéis e pousa das ou empreendimentos equivalentes)	N(1)	N(1)	N(1)	N	N
Locais de permanência prolongada (exemplos: presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hotéis, pensões ou empreendimentos equivalentes)	N(1)	N(1)	N	N	N
Usos Públicos					
Educacional (exemplos: Universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	N(1)	N(1)	N	N	N
Saúde (exemplos: hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	25	30	N	N	N
Igrejas, auditórios e salas de Concerto (exemplos: igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	25	30	N	N	N
Serviços governamentais (exemplos: postos de atendimento, correios, aduanas ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N
Transportes (exemplos: terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	35	35
Estacionamentos (exemplo: edifício garagem ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	35	N
Usos Comerciais e serviços					
Escritórios, negócios e profissional liberal (exemplos: escritórios, salas e salões comerciais, consultórios ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	N	N
Comércio atacadista - materiais de construção, equipamentos de grande porte	S	25	30	35	N
Comércio varejista	S	25	30	N	N
Serviços de utilidade pública (exemplos: cemitérios, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, Corpo de Bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	30	35	N

Notas das Tabelas

S (Sim) = Usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições

N (Não) = Usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis.

25, 30, 35 = Usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído – RR de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.

(1) Sempre que os órgãos determinarem que os usos devam ser permitidos, devem ser adotadas medidas para atingir uma RR de pelo menos 25 dB.

(2) Edificações residenciais requerem uma RR de 25 dB.

(3) Edificações residenciais requerem uma RR de 30 dB.

AEROPORTO DE GOIÂNIA - SBGO
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO - PEZR
ÁREAS ESPECIAIS AEROPORTUÁRIAS



LEGENDAS ÁREAS ESPECIAIS AEROPORTUÁRIAS - AEA's

	AEA-1 (65 - 70 dB)
	AEA-2 (70 - 75 dB)
	AEA-3 (75 - 80 dB)
	AEA-4 (80 - 85 dB)
	AEA-5 (Acima de 85 dB)

NOTAS: RESTRIÇÕES REFERENTES AS AEA'S ESTÃO CONTIDAS NA TABELA DE USOS PARA AS ÁREAS ESPECIAIS AEROPORTUÁRIAS.

 POLIGONAL SÍTIO AEROPORTUÁRIO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DG SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AEROPORTUÁRIO - DGOB	
TÂNIA CRISTINA DE MEZENES CALDAS SD. SC/ENGENHARIA DE TRANSPORTES Ass. da Superintendência de Desenv. Aeroportuário CAU: 6766-0	RECURSO
AUTODENOMINADO	RECURSO
ALESSANDRA PASSERO S. ARAÚJO CAU: A35403-1	RECURSO
REVISADO POR	RECURSO
EDSON SANTOS DA SILVA CAU: A63528-5	RECURSO



AEROPORTO DE GOIÂNIA
PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO
PEZR - CONFIGURAÇÃO FINAL

ESCALA: 1:25.000	DATA: ABRIL/2016	n.º DESENHO GO.01/005.50/14165/00
---------------------	---------------------	--------------------------------------